



SENADO FEDERAL
Comissão de Transparência, Governança,
Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor

Ofício nº 15/2026/CTFC

Brasília, 08 de julho de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
SENADOR DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Senado Federal

Assunto: Decisão terminativa, turno suplementar do Substitutivo ao PL 2616, de 2025.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta comissão, na 7ª Reunião Extraordinária de 08/07/2026, **em votação em turno suplementar, aprovou o Substitutivo Integral com adoção das emendas nº 2, 3, 4 e 5-S/CTFC** ao Projeto de Lei nº 2616, de 2025, de autoria da Senadora Ana Paula Lobato e relatoria do Senador Laércio Oliveira, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de fornecedores de telemarketing e cobrança excluïrem das bases de dados os números de telefone cujos consumidores negarem conhecer o destinatário da ligação”.

Respeitosamente,

Senador Dr. Hiran
Presidente da Comissão de Transparência, Governança,
Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor

